



RESOLUÇÃO Nº 06 de 23 de outubro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, DISPÕE sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana do Deserto para o quadriênio 2020/2023:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição do dia 06/10/2019:

I – Total de eleitores: 1036

RESULTADO	
VOTOS VÁLIDOS	1027
VOTOS EM BRANCO	4
VOTOS NULOS	5
TOTAL DE VOTOS	1036

Art. 2º. Total de votos por candidato:

NOME	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA DA SILVA SANTOS CARDOSO	137	1º
SABRINA DA CONCEIÇÃO QUINTILIANO CORRÊA	118	2º
VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	84	3º
MARIA LUZIA RODRIGUES	77	4º
SUYVONE DOS SANTOS OLEGÁRIO	76	5º
GABRIELA SOARES DA SILVA	70	6º
THALITA SANTOS DE SOUZA	68	7º
FABRICIA DIONÍSIA CARDOSO	67	8º
ANGÉLICA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	9º
CELMA PIRES DOS SANTOS	50	10º
MARIA IZABEL DA SILVA FLORIANO	46	11º
SANTIAGO PEREIRA GONCALVES	31	12º
MARCIA SOUZA LANA RODRIGUES	30	13º
MARCILENI CEREZINI DE ALMEIDA	29	14º
JÉSSICA SEROZINI AFONSO	28	15º
RIVALDO BARBOSA FERREIRA	22	16º
GRACE KELLY MIRANDA SOARES	15	17º
KATIA ROCHA DE ARAÚJO	10	18º
JAM DOS SANTOS	5	19º
JENNIFER BIAGI BARBOSA CATER	4	20º



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Santana do Deserto-MG

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitores como titulares por ordem de votação:

<b>Nome do Conselheiro Tutelar Titular</b>	<b>Classificação</b>
VÂNIA DA SILVA SANTOS CARDOSO	1º
SABRINA DA CONCEIÇÃO QUINTILIANO CORRÊA	2º
VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	3º
MARIA LUZIA RODRIGUES	4º
SUZYVONE DOS SANTOS OLEGÁRIO	5º

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitores como suplentes por ordem de votação:

<b>Nome do Conselheiro Tutelar Suplente Eleito</b>	<b>Classificação</b>
GABRIELA SOARES DA SILVA	6º
THALITA SANTOS DE SOUZA	7º
FABRICIA DIONÍSIA CARDOSO	8º
ANGÉLICA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9º
CELMA PIRES DOS SANTOS	10º

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes dar-se-á no dia 30/10/2019 às 9:00 no auditório do CRAS, situado à Rua Candido Ferreira, 166, Centro, Santana do Deserto.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 23 de agosto de 2019.

---

*Juliana Mara Simões Parada*  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos*  
*da Criança e do Adolescente*  
*Santana do Deserto/MG*